



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Glória D'Oeste

## EDITAL DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

**Número / Ano** : 001/2019  
**Data da Licitação** : 18/03/2019


**Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO NO PROCESSAMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS – APLIC

### Da Modalidade do Processo Licitatório :

- Carta Convite tipo menor preço

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, a presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e que o processo licitatório Modalidade Carta Convite n.º 001/2019, teve os seguintes convidados: **1) M. H. TOSTI – ME; 2) ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; 3) FACILITA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME; 4) ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA. – ME, e 5) LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sendo que nenhuma outra empresa manifestou qualquer interesse em participar deste Certame licitatório. Em sessão pública às 08h00' do dia 18/03/2019. Feita a abertura dos envelopes contendo as Documentações e Proposta de Preço, destacando-se que as empresas estavam habilitadas a participarem desta licitação: **a) ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; b) ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA. – ME; e c) LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e Por julgamento desta Comissão Permanente de Licitação, a empresa - **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.501/0001-84, estabelecida à Av. São Paulo, 2140 – Jd. Rondon – São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso foi vencedora desta Licitação na Modalidade Carta Convite de nº 001/2019, que apresentou a melhor proposta, **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, sagrou-se vencedora por atender as especificações do edital de licitação, e ofertar o menor preço. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso conforme Inciso I do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Glória D'Oeste – MT, 18 de Março de 2019.

  
**Ivani Gomes da Silva**  
Presidente

  
**Flávia Rafaela Palermo**  
Secretária

  
**Gean Carlos Alves**  
Membro